

Resolução 694

Autoriza pagamento de despesas e abre crédito especial. O povo de Foz de Iguaçu por seus representantes decreta e em pleno conselho a seguinte lei. Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a pagar as despesas efetuadas pelo gerente da Caixa Econômica Federal do prédio para a referida caixa, despesas que

montaram na importância de 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos cruzeiros). Art. 2º - Fica aberto o crédito Especial de 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), para ocorrer as despesas efetuadas na adequação do referido Caixa Econômica. Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário entrará este em vigor na data de sua publicação. Paracetu, 3 de novembro de 1962.

Presidente da Câmara: Quirino Rocha

Secretário: [Assinatura]

11